Dossiê da emenda Pix 202642770001

Plano de ação 09032026-094229 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Sergio Moro
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARANAGUA (PR)
Município / IBGE	Paranaguá / 4118204
População (IBGE)	150436
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Mini Van, com capacidade para 7 lugares e equipamentos permanentes : (06 Ares Condicionados ,06 Armários de Aço , 07 Balcões 02 portas e 10 cadeiras de vista fixa com 04 pés, destinados ao suporte operacional e administrativo do Conselho Tutelar , vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, Desenvolvimento Social e Igualdade Racial do Município de Paranaguá -Pr. Com a aquisição do veiculo com capacidade de 07 lugares (tipo mini van) estima-se a melhora da operacionalidade e da mobilidade da equipe do Conselho Tutelar do Município, no exercício de suas atribuições legais, possibilitando o deslocamento único de mais membros do Conselho nas diligências, fiscalização e cumprimento de medidas de proteção que ocorrem dentro na comunidade local e com a aquisição de equipamentos permanentes para a sede do Conselho Tutelar do Município, proporcionará ao ambiente ,mais conforto, segurança e um local adequado para o desempenho das atividades administrativas, com acolhimento digno ao público.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642770001 de Sergio Moro

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.94229
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642770001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.